

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****GABINETE DA REITORIA - GR**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA GR Nº 7268/2024

Revoga Atos Normativos que tratam da Política de Inovação da UFSCar

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991, pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007,

CONSIDERANDO o Ato Normativo: Resolução ConsUni nº 15, de 26 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Consolidação e Atualização da Política de Inovação da Universidade Federal de São Carlos, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes Atos Normativos:

- **Portaria GR nº 627, de 24/10/2003 - Institui o Programa de Proteção à Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia no âmbito da UFSCar, regulamenta os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial e dá outras providências.**
- **Portaria GR nº 637, de 12/11/200 - Dispõe sobre o Regimento da Comissão Especial de Propriedade Industrial e Difusão Tecnológica-COEPI**
- **Portaria GR nº 823, de 02/01/2008 - Dispõe sobre a política de inovação tecnológica e institui a Agência de Inovação da UFSCar - AIn**
- **Portaria GR nº 6024/2022 - Altera o Artigo 4º da Portaria GR 823/08, de 02/01/2008, que dispõe sobre a política de inovação tecnológica e institui a Agência de Inovação da UFSCar.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 29/11/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1669206** e o código CRC **61D073C0**.